



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.886 /

"ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS, PARA A ASSESSORIA JURÍDICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no artº 17, da Lei nº 2.588, de 13 de outubro de 1977, modificado pela Lei nº 2.619, de 15 de dezembro de 1977,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos especiais no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecientos mil cruzeiros), para a Assessoria Jurídica, da Prefeitura Municipal.

ARTº 2º - Os créditos acima obedecem a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ASSESSORIA JURÍDICA

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03070000 - Administração
- 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
- 03070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário
- 3000-00 - Despesas Correntes
- 3100-00 - Despesas de Custeio
- 3110-00 - Pessoal
- 3111-00 - Pessoal Civil
- 3111-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....:Cr\$ 470.000,00
- 03000000 - Administração e Planejamento
- 03070000 - Administração
- 03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
- 03070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário
- 3000-00 - Despesas Correntes
- 3100-00 - Despesas de Custeio

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.886 - continuação /

3120-00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 70.000,00
03000000 - Administração e Planejamento	
03070000 - Administração	
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior	
03070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3130-00 - Serviços de Terceiros	
3132-00 - Outros Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 40.000,00
03000000 - Administração e Planejamento	
03070000 - Administração	
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior	
03070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
3000-00 - Despesas Correntes	
3100-00 - Despesas de Custeio	
3140-00 - Encargos Diversos	Cr\$ 60.000,00
03000000 - Administração e Planejamento	
03070000 - Administração	
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior	
03070201-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
4000-00 - Despesas de Capital	
4100-00 - Investimentos	
4140-00 - Material Permanente.....	Cr\$ 260.000,00
SOMA:- <u>Cr\$ 900.000,00</u>	

ARTº 3º - Os recursos para abertura dos créditos acima serão os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

- 99000000 - Reserva de Contingência
- 99990000 - Reserva de Contingência
- 99999990 - Reserva de Contingência



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.886 - continuação. /

- 99999992-999 - Reserva de Contingência
- 3000-00 - Despesas Correntes
- 3200-00 - Transferências Correntes
- 3260-00 - Fundo de Reserva Orçamentária.....Cr\$ 900.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 1978.-

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS, ED. Nº 9710 DE 12/01/1978.-